



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO.**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 100 /13**

**Processo Administrativo nº** 09/10/24340

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Contratação Direta 76/09

**Termo de Contrato n.º** 97/09

**Termos de Aditamento nº** 101/10; 99/11 e 141/12

**Contrato ECT n.º** 9912242919

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços postais.

**Objeto do Aditamento:** Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/09/2013

**Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**Valor Estimado:** R\$ 23.238,50 (vinte e três mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

09120.08.122.1009.4188.339039.01.510.000, conforme fls. 430 verso.

Campinas, 30 de agosto 2013.



SAVV/GEVAR/DR/SPI	
Termo Aditivo n.º	1848/2013
Data:	30/08/13 Ass.:

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912242919 QUE ENTRE SI FAZEM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS</b>		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AV ANCHIETA 200 8 ANDAR		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 14.055-580
Telefone: (19)2116-0275	FAX: (19) 2116-0161	Endereço Eletrônico: assistencia.social@campinas.sp.gov.br
Nome do Responsável: <b>DIMAS ALCIDES GONÇALVES</b>		
Cargo: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social	RG: 12.798.636-4	CPF: 017.330.408-70

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Diretoria Regional: <b>Diretoria Regional São Paulo Interior</b>	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014)-4009-3649	FAX: (014)-4009-3647	Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br
Diretor Regional: <b>JOSEPH DE FARO VALENÇA</b>		
RG: 9.471.225	CPF: 705.313.668-04	
Gerente De Vendas Corporativas: <b>AMARILDO DOS SANTOS</b>		
RG: 14.808.644 SSP/SP	CPF: 068.131.308-03	



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912242919** com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Alterar, no preâmbulo, o representante legal da contratante, que passa a ser:

Nome do Responsável: <b>JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE</b>		
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL	RG: 9.598.113-5	CPF: 849.393.708-87

### CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 01 de setembro de 2009, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.



E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 30/08/2013

PELA CONTRATANTE:

JANETE APARECIDA GIORGETTI  
VALENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E  
INCLUSÃO SOCIAL

PELA ECT:

JOSEPH DE FARO VALENÇA  
DIRETOR REGIONAL

AMARILDO DOS SANTOS  
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

TESTEMUNHAS:

NOME: Maria Luzia Nozabi Mota  
CPF: 120.442.528-05

NOME: Norberto Francisco de Souza  
CPF: 721.125.498-04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 09/10/24340

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

**Modalidade:** Contratação Direta 76/09

**Termo de Contrato** n.º 97/09

**Termos de Aditamento** n.º 101/10; 99/11 e 141/12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de agosto 2013.

  
**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

  
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

Marildo dos Santos  
EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELÉGRAFOS  
CORPORATIVA  
GEVEC/DR/SPI  
Matrícula: 8.107.432-0  
DT: 5710/2012